

PROPOSTA GLOBAL PARA O XIV CONGRESSO DA FENPROF (PLANO DE ACÇÃO) DEVOLVER O PODER AOS PROFESSORES

1 - INTRODUÇÃO

É o congresso da FENPROF o seu Órgão máximo – e por isso lhe compete analisar a situação dos Professores e do Ensino em Portugal, efectuando um balanço crítico da acção concretizada nos últimos 3 anos e traçando linhas de rumo que potenciem as capacidades da FENPROF e dos seus Sindicatos para vencerem a gravíssima situação a que a acção de sucessivos governos conduziu os Professores – e Portugal.

Sendo certo que a **Vitória** só será possível com a manutenção e o reforço da unidade de todos os Professores.

Unidade que permitiu alcançar os resultados já obtidos.

Unidade que constituirá a base para novas conquistas – ou reconquistas.

Unidade que só se reforçará, se for cimentada em torno de Princípios Sindicais em que todos os Professores se revejam – Independência, Democracia, Combatividade.

Princípios que terão de se corporizar num Plano de Acção que responda às mais prementes aspirações e necessidades dos Professores, proponha medidas eficazes de luta (porque só na luta se forja a verdadeira unidade), e garanta que todo o processo reivindicativo será conduzido com transparência e democraticidade – porque só estas assegurarão a confiança e empenhamento dos Professores, garantindo-lhes que o seu esforço não será desvirtuado por interesses estranhos à vontade da Classe.

É a essa necessidade que o presente Plano pretende responder. Ele não pretende ser, **e não é, deliberadamente**, um catálogo enciclopédico de problemas e de hipotéticas soluções.

O que este Plano pretende ser, é um **guia para a acção**, apontando os grandes eixos reivindicativos, gerais e sectoriais, e a metodologia a adoptar na acção sindical, assentando nos Grandes Princípios Sindicais que sempre nos nortearam – **Independência, Democracia, Combatividade**.

Da sua concretização depende o Futuro – e desse ninguém pode demitir-se.

2 - A SITUAÇÃO ACTUAL

No dia 30 de Janeiro, o Povo português decidiu – e dessa decisão resultou uma maioria absoluta do Governo do Sr. António Costa na Assembleia da República (AR).

Maioria absoluta que poderá levar o Sr. António Costa à tentação de assumir atitudes que, embora com o apoio formalmente democrático, se poderão aproximar, perigosamente, do exercício de um poder absoluto.

Perigo que não é, de modo algum, afastado pelas declarações de abertura ao diálogo, feitas pelo Sr. Costa.

Bastando lembrar, aqui, os sucessivos episódios ocorridos quando o Governo do Sr. Costa ainda não detinha maioria absoluta na AR.

- A “aliança” com o PSD, na AR, para impedir a reposição da legislação laboral anterior à “Troica”.
- A ameaça do Sr. António Costa se demitir, no caso de a AR aprovar a recuperação do tempo de serviço dos Professores.
- A votação do PS contra a Lei da AR que obrigava o Governo a negociar com os Sindicatos de Professores.
- A recusa de cumprir essa Lei, após a mesma ser promulgada pelo Presidente da República.
- O facto de ter ido mais além do Governo dos Srs. Passos e Crato – tentando, através de um despacho ilegal, impedir os Professores de exercerem o seu legítimo direito à greve – neste caso, greve às avaliações.
- O ostensivo desprezo com que o denominado “Ministro da Educação”, o Sr. Tiago Brandão Rodrigues (TBR) tratou as organizações sindicais de professores, designadamente, a maior e mais representativa – a FENPROF. Atitude só possível por ela corporizar a posição do Governo e do seu Primeiro-ministro – o Sr. Costa.

Pelo que não será de esperar qualquer mudança positiva por parte de quem suceda no ME ao Sr. TBR.

E não serão eventuais “falinhas mansas” que poderão iludir os Professores – a prova de fogo do “novo” Governo na Educação está no dia 1 de Abril, com a generalização (obrigatória) do processo de municipalização do ensino não superior.

Alguns dirão que, para evitar abusos, lá estará o Presidente da República. O facto é que, com o Governo de maioria relativa, não se viu em que é que o PR terá contribuído para um hipotético diálogo do ME com a FENPROF – e não será agora que o fará.

Pelo que, como sempre, resta-nos o caminho da Luta – o único que, ao longo dos anos, nos trouxe resultados concretos.

Devendo, desde já, criticar-se a posição assumida pela FENPROF de (com a honrosa excepção do Ensino Superior e Investigação), suspender o processo reivindicativo desde Novembro até às eleições legislativas, na esperança, ilusória, de que destas sairia um equilíbrio de forças mais favorável às nossas reivindicações.

Atitude errada, pois tudo indicaria a necessidade de aproveitar o Período pré-eleitoral para tentar obter do Governo (em plenitude de funções, recorde-se) algumas cedências.

O resultado dessa estratégia (?) está á vista de todos.

E, agora, não é tempo de “chorar sobre o leite derramado” – mas também não é tempo de esquecer ou negar os erros cometidos.

Erros que não poderão ser repetidos ao longo da luta (longa) que nos espera.

Luta que terá de ser coerente, global, organizada.

Luta – a única via que, como sempre, nos conduzirá à VITÓRIA.

3 - PRINCIPAIS PROBLEMAS SECTORIAIS – QUE RESPOSTAS?

Os problemas com que os Professores se confrontam neste momento, sendo muitos e diversificados, poderão, todavia, ser enquadrados em cinco categorias:

- Recuperação integral dos 6A 6M 23D.
- Precariedade docente – 30 000 Professores “descartados” do ensino.
- Condições de trabalho e de ensino.
- Gestão das Escolas.
- Direitos sociais e laborais.

Acerca de cada um destes conjuntos de problemas, sem cair na tentação de elaborar análises pretensamente exaustivas (na verdade, por muito extensas que sejam, **nunca** serão exaustivas), importa estabelecer ideias claras e firmes sobre **quais os problemas fundamentais** que requerem uma solução rápida.

3.1 – RECUPERAÇÃO INTEGRAL DOS 6A 6M 23D

- Recuperação integral dos 6A 6M 23D de tempo de serviço congelado, nos termos definidos na proposta apresentada pela FENPROF e ratificada pelos Professores Portugueses em inquérito nacional.

3.2 - COMBATE AO PRECARIIDADE DOCENTE/ REJUVENESCIMENTO DA PROFISSÃO

- Vinculação imediata de TODOS os Professores e Educadores contratados.
- Estabelecimento de um número máximo de 20 alunos por turma.
- Alargamento da rede pública de educação pré-escolar
- Proibição de atribuição de horas extraordinárias, excepto para complemento de horário.
- Passagem para a contratação pelo Estado, através de concurso nacional, dos Professores necessários à concretização das Actividades de Enriquecimento Curricular.
- Criação imediata dos lugares de apoio necessários na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário
- Reorganização do ensino de segunda oportunidade, garantindo o efectivo direito à educação para todos os cidadãos, e oportunidades adequadas de formação ao longo da vida

3.3 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO

- Garantia de financiamento adequado para todos os níveis do Ensino Público.
- Máximo de 20 alunos por turma (18 no 1º CEB, 15 no Pré-Escolar, 15 no Ensino Recorrente).
- Máximo de 3 níveis e de 5 turmas por professor (no 1º CEB, e a título absolutamente excepcional, máximo de 2 anos de escolaridade por professor).
- Horário lectivo de 20 horas no Pré-escolar e em todo o ensino Básico e Secundário.
- Passagem para a componente lectiva de toda a actividade directa com alunos.
- Garantia de complementos de formação adequados para os professores do ensino particular e cooperativo, utilizando os recursos existentes na UA.

- Garantia de acesso imediato à profissionalização a todos os professores actualmente em exercício ou que venha a ser necessário contratar para satisfação das necessidades do sistema educativo e que ainda a não possuam.
- Criação de equipas multidisciplinares, no 1º CEB, integrando as áreas das Expressões e da Educação Física e as Actividades de Enriquecimento Curricular.
- Rejeição de qualquer tentativa de introdução do regime de mono docência no 2º CEB.
- Regulamentação urgente, em todas as suas vertentes, das condições mínimas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
- Entrada urgente em funcionamento das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho, há muito previstas na Lei.

3.4 - UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA AS ESCOLAS

- Reposição da efectiva eleição dos Órgãos de gestão pela comunidade escolar.
- Combate decidido à municipalização e às tentativas em curso de privatização do Ensino Público.
- Reversão das escolas detidas pela Parque Escolar para a posse directa do Estado.

3.5 - GARANTIA E APROFUNDAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS E LABORAIS

- Luta por uma nova revisão, globalmente favorável, do CCT do Ensino Particular e Cooperativo, tendendo para as condições do Ensino Público.
- Equiparação salarial de todos os docentes das IPSS's aos do Ensino Particular e Cooperativo.
- Criação de quadros de dotação global para as carreiras docentes do Ensino Superior Público, permitindo a normal progressão dos docentes nas carreiras.
- Negociação de um CCT para o Ensino Superior Particular.
- Negociação de um CCT para as escolas profissionais e institutos de formação privados.
- Efectivação do direito dos docentes do pré-escolar a um calendário escolar igual ao dos restantes professores.
- Equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em idênticas condições.
- Garantia de que **todos os Professores** do Ensino não Superior que tenham sido opositores pelo menos a uma das fases do concurso para 2002/03, possam continuar a concorrer no actual quadro legal, sem quaisquer limitações temporais.
- Contagem integral, pela Segurança Social/ CGA, para efeitos de aposentação ou subsídios de desemprego, do tempo de serviço prestado com horário incompleto.

4 - A ESTRUTURA DA FENPROF

A actual situação política, cuja complexidade nunca é demais salientar, reforça a necessidade de adoptar medidas organizativas que reforcem a prossecução dos objectivos da FENPROF – sendo o fundamental a defesa dos interesses dos Professores e, também, a luta por uma Escola Pública democrática e de qualidade.

4.1 - UMA ESTRUTURA MAIS DEMOCRÁTICA E EFICAZ

E a nível interno uma coisa é óbvia – a estrutura organizativa da FENPROF tem de ser capaz de dar uma resposta rápida e eficaz à situação decorrente das actuais condições políticas – quer estas evoluam positivamente, quer a situação de crise se agudize ou o bloqueio negocial se mantenha.

Essa capacidade de resposta terá de passar por uma estrutura mais ligeira e operacional, com um Conselho Nacional (órgão máximo entre Congressos) que seja verdadeiramente representativo do Congresso, que se reúna mais vezes, e cujos membros se envolvam verdadeiramente na actividade da FENPROF, integrando os grupos de trabalho que se revelarem necessários.

Passa também pela **assunção definitiva, também a nível estatutário**, do princípio de que as grandes questões estratégicas e qualquer acordo global com o Governo sobre questões fundamentais para o futuro dos Professores deverão ser democraticamente referendados por estes.

Como foi feito, **e bem**, em Abril de 2008 (dia D), em Junho de 2015 (Referendo sobre a municipalização), em Junho de 2018 e Março de 2019 (inquéritos sobre objectivos reivindicativos e formas de acção).

4.2 - REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL – MELHOR RESPOSTA AOS PROBLEMAS – UM DEBATE DEMOCRÁTICO

Uma melhor resposta aos problemas existentes implica um maior reforço da ligação da FENPROF aos Professores e do debate democrático das questões sectoriais e gerais que a estes afectam, o que é indissociável de uma ampla informação aos Professores.

Fundamental também se torna melhorar a preparação e capacidade de intervenção dos Quadros Sindicais, a nível nacional.

Para alcançar estes objectivos propomos a concretização das seguintes acções:

- Convocar Conferências Nacionais sectoriais para debate dos respectivos problemas
- **Convocar uma Conferência Nacional, com Delegados eleitos nas Escolas, para debate dos problemas globais que afectam a Escola Pública e os Professores em Portugal.**
- Realizar iniciativas nacionais, eventualmente descentralizadas ou por meios telemáticos, para formação de Quadros Sindicais.
- Editar um Boletim nacional, comportando uma versão electrónica, para formação e informação de dirigentes, delegados e activistas sindicais.
- Reorganizar o "Jornal da FENPROF", com elaboração de um estatuto editorial próprio, a aprovar no Conselho Nacional da FENPROF. Abertura **efectiva** das suas páginas às diversas correntes de opinião sindical.

4.3 - PROPAGANDA E CONTRA-INFORMAÇÃO – UMA FRENTE FUNDAMENTAL DE LUTA

O combate político-sindical passa cada vez mais por uma eficaz gestão dos meios de propaganda e contra-informação – **essenciais para a conquista da Opinião Pública.**

Nos últimos anos a actuação da FENPROF nesta frente melhorou notavelmente. Todavia, ainda há muito a fazer, nomeadamente adoptando, com urgência, as seguintes medidas:

- Criação de um Departamento de Informação e Propaganda, com uma estrutura ligeira, com a exclusiva responsabilidade de planificar, coordenar e concretizar as acções de propaganda, contra-propaganda, informação e contra-informação da FENPROF.
- Levantamento de, e participação e intervenção sistemáticas em, todas as acções e acontecimentos relacionados com os Professores e o Ensino, garantindo uma exposição clara e convincente das posições da FENPROF.
- Em momentos de crise, envio célere e sistemático, através da Internet, para as Escolas e para os sócios dos Sindicatos da FENPROF, **de comunicados sintéticos**, dando conta do evoluir da situação.

5 - AS RELAÇÕES DA FENPROF COM O MOVIMENTO SINDICAL

5.1 - A NÍVEL NACIONAL

A FENPROF deverá continuar a pautar o seu relacionamento com o Movimento Sindical em geral, na base da não ingerência mútua e da unidade possível na acção, para defesa dos interesses dos trabalhadores em geral, e das liberdades democráticas as quais, de modo encoberto (e não só...), se encontram cada vez mais ameaçadas.

O RELACIONAMENTO COM A CGTP:

Actualmente, todos os Sindicatos componentes da FENPROF integram a CGTP.

Central Sindical que, agrupando a maioria dos sindicatos mais representativos de Portugal, é também aquela com a qual, ao longo dos anos, a FENPROF e a maioria dos Sindicatos que a constituem sempre mantiveram relações privilegiadas.

Deve, todavia, reconhecer-se que esse relacionamento se traduziu, em diversas ocasiões, por uma clara subalternização dos interesses dos Professores em relação aos da CGTP, designadamente quanto à calendarização das acções de luta.

Situação que tem provocado, e ainda provoca, justificado descontentamento em muitos professores, sócios dos sindicatos da FENPROF.

Por tudo isto, a FENPROF deverá continuar a pautar a sua conduta por um estreito relacionamento com a CGTP, **sem pôr em causa, todavia, em momento algum**, o desenvolvimento de **uma linha estratégica autónoma** que garanta efectivamente a defesa dos reais interesses dos Professores.

AS RELAÇÕES COM OS OUTROS SINDICATOS DE PROFESSORES

Dados os resultados positivos das posições, em alguns momentos, assumidas em conjunto com outros sindicatos, torna-se indispensável que, nesta conjuntura política, a FENPROF, sem pôr em causa a sua autonomia de acção, continue a desenvolver todos os esforços para obter uma frente unida que permita alcançar objectivos comuns a toda a Classe Docente.

A FRENTE COMUM DE SINDICATOS DA FUNÇÃO PÚBLICA

A integração da FENPROF e dos seus Sindicatos na Frente Comum da Função Pública (FC) não tem tido resultados particularmente satisfatórios.

Isso deve-se fundamentalmente à pouca flexibilidade das estruturas da FC e ao facto de, em diversas ocasiões, o calendário de acção mais vantajoso para os Professores ter sido postergado pelos supostos interesses da generalidade dos Trabalhadores da Função Pública (TFP's), sem que se vejam, na prática, as vantagens deste procedimento. Situação que, aliás, já levou o SPN a abandonar a FC.

Por tudo isto, torna-se indispensável:

- Repensar a necessidade de uma nova estrutura de coordenação dos Sindicatos dos TFP's;
- Sem pôr em causa a unidade de acção em questões comuns, **não subordinar, em caso algum,** os calendários reivindicativos dos Professores às decisões da FC.

5.2 - A NÍVEL INTERNACIONAL

A IE E A CEES:

A participação da FENPROF nas actividades da IE e da CEES tem sido globalmente positiva.

Não sendo possível esquecer, neste contexto, a acção persistente desenvolvida a favor da auto-determinação e independência nacional do povo de Timor-Leste (a partir da aprovação no III Congresso da FENPROF, em 1989, de uma moção nesse sentido, apresentada pelo Grupo de Sindicalistas Independentes).

Todavia, é fundamental que a agenda e a constituição das delegações da FENPROF aos Congressos promovidos por estas organizações passe a ser debatida e ratificada pelo Conselho Nacional, órgão máximo entre congressos.

AS RELAÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES DE PROFESSORES DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – A CPLP-SINDICAL DA EDUCAÇÃO

Num contexto mundial em que a influência política passa, também e cada vez mais, por uma política cultural consequente, e a afirmação da identidade nacional de cada país é indissociável da capacidade de afirmação da sua especificidade cultural, a qual passa também pela língua, património comum de Portugal, Brasil e das nações resultantes da descolonização portuguesa, a aproximação às organizações sindicais de docentes daqueles países é uma necessidade imperiosa e como tal tem sido entendida pela FENPROF que com elas tem mantido estreitos laços de colaboração, que conduziram, por ocasião do 8º Congresso, à formalização da CPLP-Sindical da Educação, para cuja constituição a FENPROF deu um contributo decisivo.

No contexto actual em que as pressões imperiais e neo-coloniais inerentes à chamada "Globalização" se acentuam, e em que, simultaneamente, os Professores de alguns desses países atravessam situações particularmente difíceis, torna-se indispensável que a FENPROF reforce os laços de colaboração existentes, apoiando, na medida das suas possibilidades as organizações sindicais de professores desses países, solidarizando-se publicamente com as suas lutas, e continuando a dar, cada vez mais, o seu contributo decidido para que a CPLP-SE se torne um parceiro respeitado na definição das políticas educativas dos diversos países envolvidos.

6 - AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA FENPROF

A FENPROF deverá continuar, como é óbvio, a participar em todos os órgãos nos quais tem assento de pleno direito, como o Conselho Nacional de Educação.

As relações da FENPROF com outros parceiros educativos, como a CONFAP, a CNIPE e as Associações de Estudantes, deverão ser mantidas e intensificadas, na medida do possível, não se podendo, **todavia**, em momento algum, esquecer o facto de os interesses dessas organizações poderem ser, por vezes, contraditórios com os dos Professores, os quais a FENPROF deve defender a todo o custo.

Quanto às relações com órgãos políticos ou de soberania (Associação Nacional de Municípios, Presidência da República, Partidos Políticos, etc.), a intervenção junto destes poderá revestir-se de grande importância.

Cabe aqui, todavia, referir o facto do actual PR nunca ter encontrado disponibilidade de agenda para receber os Dirigentes da FENPROF.

Todavia, tais contactos não poderão, em caso algum, subalternizar a acção sindical, devendo a FENPROF continuar a manter uma atitude de rigorosa independência em relação a qualquer poder político ou partidário.

7- A OFENSIVA GLOBAL CONTRA OS PROFESSORES E A ESCOLA PÚBLICA

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma progressiva tentativa, por parte dos sucessivos Governos, de retirar direitos sócio-profissionais aos Professores e de proceder a uma sistemática desvalorização da Escola Pública.

Situação gravíssima que alguns esperavam ver revertida com o actual Governo.

Esperança que rapidamente se dissipou perante o progressivo confronto com os Professores assumido pelos Governos de António Costa, e desenvolvido, numa escalada de arrogância e prepotência, por parte do Ministro da Educação e do Primeiro-ministro.

Os quais, na prática, e na senda do ocorrido durante o Governo Pinto de Sousa/Lurdes Rodrigues, persistiram no Plano acima referido, cujas consequências sectoriais são muitas – e graves.

Estatuto da Carreira Docente do Ensino não Superior

A “revisão” feita em 2007, pode ser sintetizada em duas palavras – **uma pulhice**.

E o facto de algumas das disposições desse ECD terem sido revertidas – **graças à luta dura e prolongada dos Professores portugueses** – não pode fazer-nos esquecer tudo o que nele e na legislação associada ainda existe de negativo, e cuja revogação exigirá ainda uma luta dura:

- O sistema de avaliação adoptado – **tudo, menos justo**.
- O roubo do tempo de serviço.
- As “quotas” e as vagas.
- A ausência de mecanismos justos de vinculação dinâmica dos Professores contratados.
- As ultrapassagens na Carreira Docente.

Legislação sobre Contratação de Professores

A legislação actualmente em vigor permite e incentiva a contratação apenas para os períodos de leccionação efectiva, permitindo que muitos dos Professores contratados deixem de ganhar nas férias.

Ensino Superior e Investigação

A situação continua a ser de grande precariedade para todos os Professores e Investigadores contratados ou bolseiros, incluindo aqueles que trabalham para entidades ligadas às instituições do ensino superior.

Para todos eles, a FENPROF terá de continuar a exigir a imediata vinculação, através do PREVPAP, em condições que terão de estar conformes com a Lei Geral de Trabalho.

Municipalização do Ensino Público

A legislação criada pelo Governo do Sr. Coelho sobre a municipalização do ensino não superior, permitindo a desresponsabilização do Governo em relação a todo o Ensino Público não Superior, criou, simultaneamente, condições objectivas para o aparecimento de regimes diferenciados para as mesmas funções – à semelhança do que já sucede hoje em Espanha, no Brasil e nos EUA, por exemplo.

Neste campo, a mudança ocorrida em 2015, não trouxe quaisquer alterações positivas.

Pelo contrário, o actual Governo já transferiu mais competências, em matérias de educação, para os Municípios.

Alteração das condições de Aposentação

A pretexto da “crise”, foram drasticamente reduzidos Direitos já adquiridos pelos Professores.

Neste contexto, torna-se indispensável a reposição da justiça:

- Com a equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em condições equivalentes.
- Com a redução do tempo de serviço necessário para a aposentação sem penalizações.
- Com a criação de um efectivo e adequado regime de pré-reforma (de adesão voluntária).

As actividades de enriquecimento curricular (AEC) – A privatização do Ensino Público

Uma das “bandeiras” ditas educativas do Governo do Sr. Pinto de Sousa foi a criação das AEC, medida que, em si, se bem aplicada, poderia assumir um cariz positivo.

Infelizmente, nada disso sucedeu.

Na prática, a aplicação das AEC apenas tem servido para encher os bolsos a umas quantas empresas privadas de contratação de docentes, os quais são miseravelmente explorados e forçados a actuar num contexto de quase total ausência de condições pedagógicas.

Sendo também óbvio que este pode ser um primeiro passo no caminho da privatização do Ensino Público.

Este é, indubitavelmente, um sector em que a FENPROF **tem que intervir muito mais do que o tem feito**. Nomeadamente, exigindo que os Professores colocados nas AEC sejam admitidos através do Concurso Nacional e que beneficiem de todos os direitos consignados no ECD.

Ainda no que se refere aos riscos de privatização do Ensino Público, não se podem ignorar aqueles que advêm da passagem para o património da Parque Escolar das escolas por esta intervencionadas.

A desresponsabilização pelo Ensino Superior Público

O Governo do Sr. Pinto de Sousa enveredou decididamente por medidas que, no âmbito de “recomendações” da OCDE e da OMC, transferiram a maior parte do Ensino Superior Público para um limbo (“fundações” com algum financiamento público, com muito controlo privado e com reitores pseudo-eleitos pelo poder económico) – tudo muito adequado à sua privatização.

O Governo do Sr. Coelho reforçou, acentuadamente, essa tendência, reduzindo, substancialmente, o financiamento das Instituições de Ensino Superior Público.

Os Governos do Sr. António Costa adoptaram, como uma das suas primeiras medidas para o Ensino Superior, a “restauração” da possibilidade de transição das Universidades para o regime fundacional – a qual havia sido transitoriamente abolida.

Tendo, a partir dessa medida incentivado as Universidades a aderirem ao regime fundacional.

Política que vem coincidindo, naturalmente, com o crónico subfinanciamento do Ensino Superior público.

Neste campo, a FENPROF terá de:

- Continuar o combate decidido ao regime fundacional, incluindo a reversão do processo onde este já ocorreu.
- Continuar a exigir um financiamento adequado para todo o ensino superior público.

8 - A RESPOSTA DA FENPROF

Durante muito tempo as respostas do SN da FENPROF à ofensiva, cada vez mais violenta, de sucessivos Governos limitaram-se às “tradicionais” greves de 1 dia.

E foi só a ofensiva do Governo dos Srs. Coelho e Crato, em Maio de 2013, ao pretender aumentar o nosso horário de trabalho para 40 horas semanais, com reflexo directo na componente lectiva, e lançar para o desemprego mais uns milhares de professores, que levou as cúpulas sindicais a lançar mão daquilo que os Professores, há muito, nas escolas, exigiam – greve às avaliações.

Greve de grande dureza, na qual alguns dirigentes não acreditavam, mas que, ao fim de 3 semanas, trouxe a **Vitória aos Professores** – a primeira grande vitória, desde há muitos anos.

Todavia, algo se manteve igual – **a falta de uma visão global dos problemas**.

E esta é uma crítica fundamental a fazer à acção do SN – a ausência de uma visão estratégica para a luta sindical.

9 - AUSÊNCIA DE UMA ESTRATÉGIA SINDICAL CLARA – SUAS CONSEQUÊNCIAS

Desde sempre que o Grupo de Sindicalistas Independentes (GSI), tem vindo a defender, **no seio da FENPROF e dos seus Sindicatos**, a imprescindibilidade da existência de uma estratégia sindical de acção – única forma de responder eficazmente e com antecipação à política anti-educativa e anti-sindical que os diversos Governos têm, sucessivamente, posto em prática.

Também, durante muitos anos, foi notória a aversão das cúpulas sindicais da FENPROF (SN), à existência de planos de luta, nomeadamente quando estes previam greve às avaliações e (suprema heresia!) propunham a ratificação democrática das formas de luta – e dos acordos alcançados (ou a alcançar) com o ME.

Ora, depois de Junho de 2013, ficou amplamente demonstrado, se tal ainda fosse necessário, que, quando as Direcções Sindicais (da FENPROF) assumem uma posição de combate decidido, em torno de objectivos claros e com formas de luta credíveis, a grande massa dos Professores se levanta e luta, decididamente, até à vitória.

Capacidade de luta que foi claramente reafirmada na greve às avaliações de Junho e Julho de 2018.

Luta cuja força não pode ser dissociada do facto de esta ter tido objectivos claros e de ter sido ratificada em Consulta nacional aos Professores.

Consulta nacional que foi repetida em 2019, indiciando, finalmente, a opção decidida por aquilo que o Grupo de Sindicalistas Independentes/Autonomia Sindical há muito vem defendendo – a adopção de um Plano de Luta Global, coerente e democrático.

10- UM PLANO DE LUTA GLOBAL, COERENTE E DEMOCRÁTICO

Uma tarefa fundamental deste Congresso será a definição de linhas de orientação para os próximos 3 anos.

Orientação indissociável da existência de um Plano de Luta coerente e democrático.

Plano que terá de ter **objectivos claros e mobilizadores** da generalidade dos Professores:

- Recuperação integral dos 6A 6M 23D de tempo de serviço.
- Eliminação das quotas para acesso ao 5.º e ao 7.º escalão.
- Vinculação dinâmica dos professores contratados.
- Equiparação das Pensões de Aposentação aos salários do activo, em iguais condições.
- Antecipação da idade de aposentação.
- Combate decidido à Municipalização e às tentativas de privatização do Ensino Público.
- Restauração da gestão democrática das escolas.
- Melhores condições de ensino nas Escolas – **máximo de 20 alunos por turma**
- Contagem integral, pela SS/ CGA de todo o tempo de serviço como contratado independentemente do horário atribuído.
- Reposicionamento dos professores no escalão correspondente ao tempo de serviço prestado eliminando as ultrapassagens.
- Fim à discriminação existente entre professores do quadro e contratados no que se refere a horários de trabalho e condições salariais.

